



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132/2023

EMENTA: Constituição de Comissão para fazer o recebimento de mobiliário, incluindo montagem, visando atender as necessidades de várias unidades administrativas do CREA/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando os fatos descritos no Protocolo nº. 4708868/2023, referente ao recebimento de mobiliário, incluindo montagem, visando atender as necessidades de várias unidades administrativas do CREA/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no LOTE 01 - MÓVEIS MODULADOS, do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

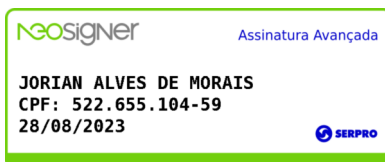
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para fazer o recebimento do mobiliário, incluindo montagem, visando atender as necessidades de várias unidades administrativas do CREA/RN, composta pelos seguintes membros: **JOSÉ MARCELINO JUNIOR – matrícula nº 12190** – Gerente de Serviços e Suprimentos, **ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA – matrícula nº 18231** – Superintendente Executiva, **MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR – matrícula nº 19236** – Assessor e **SATVA LEIROS DE FARIAS – matrícula nº 18229** – Gerencia de Gestão de Pessoas, sob a Coordenação do primeiro.

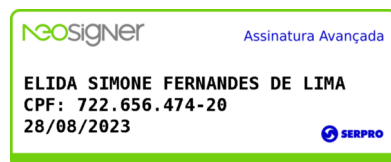
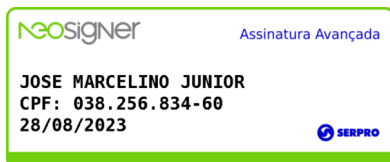
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 25 de agosto de 2023.



Jorian Alves de Moraes
Presidente em Exercício do CREA-RN





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

